



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Salitre, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e considerando tudo o mais que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 2021.04.22.01E, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, amparada no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, para aquisição de material de expediente para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Salitre/CE, em favor das Empresas: **J. R. DA SILVA MARTINS ARMAZEM - ME**, vencedora do itens 2, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 32, 33, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44 e 46, totalizando o valor global de R\$ 13.976,26 (treze mil e novecentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos) e **COMERCIAL DE ALIMENTOS ACAUA EIRELI - ME**, vencedora do itens 1, 5, 6, 11, 12, 13, 15, 21, 22, 29, 30, 34, 37 e 45, totalizando o valor global de R\$ 1.763,45 (mil e setecentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos).

Assim, nos termos do artigo 26 da lei nº 8666/93, vem comunicar ao (a) Exmo. (a) Ordenador (a) de Despesa do Fundo Municipal de Educação, Sr. (a) Mônica de Alencar Ribeiro, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Salitre/CE., 26 de abril de 2021.

Thamiris Pereira Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Salitre